



PORTARIA Nº. 056/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 014/2018, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATOS Nº:</b>	041/2018 e 042/2018		
<b>OBJETO:</b>	Permissão para exploração do serviço de utilidade pública municipal de transporte urbano e rural de passageiros por automóveis utilitários, na categoria "TÁXI", nos limites do Município de Serra Alta, nos termos da Lei Municipal nº 523/2002 e alteração nº 628/2004 e Decretos Mun 065/2002 e 018/2013.		
<b>NOME:</b>	OSVALDO ZAPANI		
<b>CPF Nº:</b>	137.992.829-04		
<b>NOME:</b>	ADRIANO RIGO		
<b>CPF Nº:</b>	023.114.869-00		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	EDERSON CEREZOLLI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	029.867.439-43	<b>MATRÍCULA:</b>	1067
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDORA:</b>	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI		
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
<b>CPF:</b>	009.277.159-96	<b>MATRÍCULA:</b>	1071
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

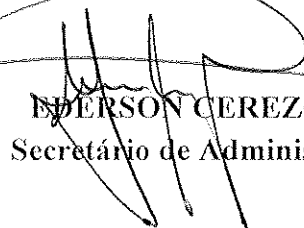
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de maio de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**ANDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 056/2018</u>
DATA: <u>08/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º <u>2520</u>
 Assinatura